

REGULAMENTO DA PÓS, Revista do PPGArtes da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Artes – Escola de Belas Artes/UFMG

Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Belo Horizonte/MG – CEP 31270-901
Contato: revistapos.ppga@gmail.com

Capítulo 1: Da Identificação e Apresentação da Revista

Artigo 1º - A **Revista PÓS**, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), é uma publicação científica destinada à divulgação de pesquisas acadêmicas e artísticas inovadoras na área de Artes, com enfoque interdisciplinar.

Artigo 2º - A Revista adota a publicação contínua, disponibilizando artigos imediatamente após sua aprovação, com o objetivo de dinamizar a comunicação científica e aumentar o impacto acadêmico.

Artigo 3º - Cada volume será consolidado semestralmente, reunindo os artigos publicados no período e integrando dossiês temáticos.

Artigo 4º - A linha editorial da Revista abrange artigos científicos, ensaios, resenhas e traduções que contribuam significativamente para o avanço do conhecimento na área de Artes.

Artigo 5º - A Revista compromete-se com o processo de adaptação ao regime de **ciência aberta**, incluindo políticas de compartilhamento de dados, transparência no processo editorial e adoção de práticas que promovam maior acesso e reprodutibilidade científica.

Capítulo 2: Da Finalidade, Objetivos e Filosofia

Artigo 6º - A Revista PÓS tem como finalidade estimular, desenvolver e disseminar a produção do conhecimento acadêmico, promovendo a inovação científica e artística na área de Artes.

Artigo 7º - Os objetivos da Revista incluem:

1. Incentivar a produção científica e artística de alta qualidade.
2. Fortalecer a comunicação científica por meio da publicação contínua e do regime de ciência aberta.
3. Estabelecer parcerias nacionais e internacionais entre pesquisadores, artistas e instituições acadêmicas.

Artigo 8º - Os textos publicados deverão demonstrar rigor metodológico, ético e acadêmico, alinhados às diretrizes de ciência aberta e às práticas editoriais contemporâneas.

Capítulo 3: Do Comitê Editorial

Artigo 9º - O Comitê Editorial será composto por docentes do PPG Artes, sendo responsável pela gestão editorial da Revista, sob a liderança do Editor-Chefe.

Artigo 10º - O Comitê Editorial é definido através da candidatura de chapa única e de Plano Editorial para o triênio. Essa candidatura é eleita pelo Colegiado do Programa.

Artigo 11º - O Comitê Editorial será formado por:

1. Editor-Chefe, responsável pela coordenação geral e supervisão das publicações.
2. Representantes das linhas de pesquisa do PPG Artes.
3. Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

Artigo 12º - O mandato dos membros será de três (3) anos, renovável por igual período, mediante aprovação do Colegiado do PPG Artes.

Artigo 13º - São atribuições do Comitê Editorial:

1. Definir a linha editorial e as normas técnicas da Revista.
2. Avaliar e aprovar os textos submetidos.
3. Planejar e organizar dossiês temáticos e edições especiais.

Capítulo 4: Do Conselho Editorial

Artigo 14º - O Conselho Editorial será formado por especialistas de relevância acadêmica e artística, indicados pelo Comitê Editorial.

Artigo 15º - São atribuições do Conselho Editorial:

1. Sugerir temas e eixos temáticos para dossiês.
2. Avaliar textos submetidos para publicação.
3. Contribuir para a divulgação e ampliação da visibilidade da Revista.

Artigo 16º - O mandato dos membros será de três (3) anos, renovável por igual período.

Capítulo 5: Do Plano Editorial, Linha Editorial e Normas Técnicas

Artigo 17º - O conteúdo da Revista será composto pelas seguintes seções:

1. **Editorial**: redigido pelos Editores ou autores convidados.
2. **Artigos científicos**: resultados de pesquisas relevantes e originais.
3. **Ensaio visuais e escritos de artistas**: análises críticas, poéticas e reflexivas.
4. **Traduções**: textos inéditos de interesse acadêmico.

Artigo 18º - A Revista aceitará textos em português, inglês, espanhol.

Artigo 19º - Todos os textos submetidos deverão seguir normas técnicas estabelecidas pela Revista, em conformidade com padrões da ABNT e de indexadores internacionais.

Artigo 20º - A Revista adotará o formato XML-JATS e identificadores eletrônicos (elocation-id), garantindo conformidade com os principais indexadores e promovendo a disseminação internacional dos artigos.

Capítulo 6: Dos Pareceres e Avaliações

Artigo 21º - Os textos submetidos serão avaliados por pareceristas ad hoc no sistema **duplo-cego**, assegurando anonimato entre autores e avaliadores.

Artigo 22º - O prazo máximo para a entrega dos pareceres será de **30 dias consecutivos**. Em caso de impossibilidade de avaliação, o parecerista deverá comunicar a situação em até 5 dias após o recebimento do texto.

Artigo 23º - Os critérios de avaliação incluirão:

1. Relevância científica e artística.
2. Originalidade e inovação.
3. Rigor metodológico e ético.
4. Adequação ao escopo e às normas técnicas da Revista.

Artigo 24º - Textos aprovados e não publicados na edição correspondente serão alocados para as edições subsequentes, respeitando o limite de um (1) ano.

Capítulo 7: Da Divulgação e Indexação

Artigo 25° - A Revista será amplamente divulgada em plataformas acadêmicas, redes sociais e mecanismos de busca acadêmicos, priorizando sua indexação em bases de dados como **SciELO, Redalyc, Scopus, Web of Science e DOAJ**.

Artigo 26° - A adoção do regime de ciência aberta será gradativa, incorporando políticas de transparência editorial e acesso a dados de pesquisa.

Capítulo 8: Dos Recursos Financeiros

Artigo 27° - Os recursos financeiros para a produção da Revista serão obtidos por meio de:

1. Verbas institucionais.
2. Projetos aprovados em agências de fomento.
3. Parcerias com entidades públicas e privadas.

Capítulo 9: Das Disposições Gerais

Artigo 28° - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Editorial, em conjunto com o Colegiado do PPG Artes.

Regulamento aprovado adreferendum em 13 de dezembro de 2024

Coordenadora do Programa de Pós-graduação da EBA/UFMG
Profa. Rita Lages Rodrigues